



Livro n.º 2 - Registro Geral

fls. 725



Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO RODRIGUES CAMUCI e PROTOCOLADORA T JMS 3. Protocolado em 16/05/2020 às 14:35, sob o número W0022080404200 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 16/05/2020 às 15:00. Para acessar os autos processuais, acesse o Site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 11CCCC82.

MATRÍCULA 44

FICHA 01

IMÓVEL URBANO: Lote urbano n.º 14 (quatorze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 533,16 m2 (quinhentos e trinta e três metros dezesseis centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte lote 03 quadra 76; Sul: Avenida 02 de Julho Este: Lote 13, quadra 76; Oeste: Lote 15, quadra 76. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

PROPRIETÁRIO: ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

REGISTRO ANTERIOR: 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

TRANSMITENTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

TÍTULO: Definitivo expedido em 18 de Março de 1.973, assinado por Hélcio de Freitas Cordeiro, coord. regional portaria 2055/72, no valor de CR\$ 43,37 (quarenta e três cruzeiros e trinta e sete centavos). Emolumentos CR\$ 30,00 Dou fé. Eu, (a.) Edvaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Trasladaada nesta data das fls. 44 do livro 2 deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2009. O Registrador

R. 01/44 - 16/08/84 - TRANSMITENTE: ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e sua esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casados residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

ADQUIRENTE: MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade n. 150.991 SSP/MT.

TÍTULO: Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, no valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim de Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Trasladaada nesta data das fls. 44 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. O Registrador

PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA

R. 02/44 - 21/10/2015 - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos n. 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60 Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.834-987. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 44. Glória de Dourados-MS, 14/04/2020. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45. Selo R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65; Selo Digital: ADB16772-893-NOR www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO 2º SUBSTITUTO



CNPJ 03.907.755/0001-62 Cartório do Primeiro Ofício Av. Presidente Vargas 1.621 Centro CEP 75.730-000 Glória de Dourados Mato Grosso do Sul



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Livro n.º 2 - Registro Geral

fls. 726



Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURÍCIO RODRIGUES CAMUCI e PROTOCOLODORA JMS 3. Protocolado em 16/05/2020 às 14:35 sob o número W0022990404200 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso GA/AT, em 16/05/2020 às 15:00. Para acessar os autos processuais, acesse o Site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 11CC88.

MATRÍCULA

45

FICHA

01

**IMÓVEL URBANO:** Lote urbano n.º 13 (treze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 561,72 m2 (quinhentos e sessenta e um metros setenta e dois centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: AO NORTE: Lote 04 da quadra 72; AO SUDESTE: Avenida 02 de Julho; ESTE: Lotes 9, 10 e 12, quadra 76; OESTE: Lote 14 da quadra 76. Conforme planta e roteiro em anexo, partes integrantes deste título.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

**REGISTRO ANTERIOR:** 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

**TRANSMITENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

**TÍTULO:** Definitivo expedido em 18 de Março de 1.973, assinado por Hécio de Freitas Cordeiro, coord. Regional, Portaria 2055/72, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edivaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Traslada nesta data das fls. 45 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009. Registrador

01/ 45 - 16/08/84 - **TRANSMITENTE:** ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e sua esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casado, residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

**ADQUIRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

**TÍTULO:** Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, no valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial, foi pago na Exatoria das Rendas Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim de Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Traslada nesta data das fls. 44 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. Registrador

**PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA**

**R. 02/45 - 21/10/2015** - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos nº 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, **procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/14 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.832-178. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 45. Glória de Dourados-MS. 14/04/2020 Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90; ISSQN 5% R\$ 1,45 Selo R\$ 1,50; Total: R\$ 40,65; Selo Digital: ADB16773-148-NOR  
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO  
2º SUBSTITUTO



CNPJ  
03.907.755/0001-62  
Cartório do Primeiro Ofício  
Av. Presidente Vargas, 1321  
Centro CEP 79.730-006  
Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul



Livro n.º 2 - Registro Geral

MATRÍCULA

47

FICHA

01



**IMÓVEL URBANO:** Lote urbano n.º 11 (onze) da quadra n.º 76 (setenta e seis), no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso. O imóvel tem área de 562,27 m2 (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Avenida 02 de Junho, 66º52'NW, 16 metros; Lote quadra 76, 23º08'NE, 24 metros; Lote 10 quadra 76, 66º52'SE, 24 metros; Rua Jateí, 23º08'SW, 16 metros, um arco de curva e 12,56 metros. Conforme planta e roteiro anexo, partes integrantes deste título.

**PROPRIETÁRIO:** ANTONIO LONGUINHO, casado, CI n. 768901.

**REGISTRO ANTERIOR:** 11.812, fls. 243, Livro 3-Q, do CRI de Dourados.

**TRANSMITENTE:** INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, autarquia Federal criada pelo Decreto Lei n.º 1110 de 09/07/70.

**TÍTULO:** Definitivo expedido em 13 de Janeiro de 1976, assinado por José Luiz Cerqueira Lima Rocha, coo CR/041, portaria 1459/74, no valor de CR\$ 53,15 (cinquenta e três cruzeiros e quinze centavos). Emolumentos CR\$ 30,00. Dou fé. Eu, (a.) Edvaldo Roberto Marangon, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 20 de Janeiro de 1976. Trasladata nesta data das fls. 47 do livro deste CRI. Glória de Dourados, 13 de Fevereiro de 2009. O Registrador

**R. 01/ 47 - 16/08/84 - TRANSMITENTE:** ANTONIO LONGUINHO, comerciante, RG n. 768.901 - PR e esposa: TEREZA BUENO LONGUINHO, do lar, título eleitoral 104.414 - PR, ambos brasileiros, casados residentes e domiciliados em Maringá - PR, portadores do CIC n. 048.382.971-49.

**ADQUIRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

**TÍTULO:** Escritura de compra e venda lavradas as fls. 71/72 do livro n. 53 destas notas, em data de 03/08/84, valor de CR\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 23.450,00 pela guia n. 436673 - série especial no valor de CR\$ 23.450,00, foi pago na Exatoria das Rend Estaduais Local, em conjunto com outros lotes. Emolumentos CR\$ 4.200,00. Dou fé. Eu, (a.) Valdir Serafim Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assinei. Glória de Dourados, 16 de Agosto de 1.984. Trasladata nesta data das fls. 47 do livro 2, deste CRI. Glória de Dourados, 12 de Fevereiro de 2.009. O Registrador

**PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA**

**R. 02/47 - 21/10/2015 -** Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, **procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor da causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos);** E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. **Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,00; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/11 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.833-522.** Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 47. Glória de Dourados-MS, 14/04/2020. Emolumentos: R\$ 29,00; Lei 3.003/05 - 10%: R\$ 2,90; Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74, Feadmp/MS 10% R\$ 2,90, ISSQN 5% R\$ 1,45. Selo R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65; Selo Digital: ADB16774-506-NOR [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php) <http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO  
2º SUBSTITUTO



GNPJ  
03.907.755/0001-62

Cartório do Primeiro Oficial

Av. Presidente Vargas, 1.621

Centro CEP 79.730-000

Glória de Dourados - Mato Grosso do Sul

Este documento é copia do original assinado digitalmente por MAURICIO RODRIGUES CAMUCI PROTOCOLO 57.735 em 16/05/2020 às 14:35:35 sob o número W00220000404200 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAU/AT, em 16/05/2020 às 15:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 11CC84.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1.º SERVIÇO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GLÓRIA DE DOURADOS

Livro n.º 2 - Registro Geral

fls. 728



MATRÍCULA

8.049

FICHA

01

**IMÓVEL URBANO:** Lote urbano n.º 16 (dezesseis) da quadra n.º 74 (setenta e quatro), localizado à Rua Bento Machado Lobo, esquina com a Av. 2 de Junho, nesta cidade, com a área de 562,27 m<sup>2</sup> (quinhentos e sessenta e dois metros e vinte e sete centímetros quadrados), e as seguintes confrontações: Norte lote 17 quadra 74; Sul: Avenida 02 de Junho; Este: Lote 15, quadra 74; Oeste: Rua Bento Machado Lobo.

**PROPRIETÁRIO:** JOSÉ LEONARDO DA SILVA, agricultor, RG n.º 45.270 SSP/MT, e sua esposa: ANALICE FERREIRA, de lides do lar, RG n.º 019.967 SSP/MS, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Dourados, neste Estado, portadores do CIC n.º 250.358.001-72.

**REGISTRO ANTERIOR:** 3.258, fls. 103, livro 3-E, em 21/02/74 do CRI local. Emolumentos CR\$ 21.015,00. Dou fé. Eu, (a.) Valmir Serafim de Souza, Escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 12 de Novembro de 1.985. Traslada nesta data das fls. 70 do livro 2-AB deste CRI. Glória de Dourados, 29 de Janeiro de 2.010. O Registrador

**R. 01/8.049 - 12/11/85 - TRANSMITENTE:** JOSÉ LEONARDO DA SILVA, agricultor, RG n.º 45.270 SSP/MT e sua esposa: ANALICE FERREIRA, de lides do lar, RG n.º 019.967 SSP/MS, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Dourados, neste Estado, portadores do CIC n.º 250.358.001-72.

**ADQUIRENTE:** MARIA DAS GRAÇAS DE ARAUJO, brasileira, funcionária publica aposentada, casada sob regime de comunhão de bens com JULIO GARCIA DE ARAUJO, RG n. 010.857 - MS, residente e domiciliado em Rua Bento Machado Lobo n. 789, nesta cidade, portadora do CIC n. 048.699.581-04 e da cédula de identidade 150.991 SSP/MT.

**TÍTULO:** Escritura de compra e venda lavradas as fls. 57/58 do livro n. 56 destas notas, em data de 07/10/85, valor de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros). O imposto de transmissão de bens imóveis e taxas da presente transação foram pagos na Exatoria das Rendas Estaduais Local, pelo recibo guia n.º 679676 série especial, de 07/10/85, no valor de CR\$ 52.100,00. Emolumentos CR\$ 21.015,00. Dou fé. Eu, Valmir Serafim de Souza, escrevente autorizado, escrevi e Eu, (a) Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz escrever, subscrevi e assino. Glória de Dourados, 12 de Novembro de 1.985. Traslada nesta data das fls. 70 do livro 2-AB, deste CRI. Glória de Dourados, 29 de Janeiro de 2.010. O Registrador

**PROTOCOLO: 57.735 - 21/10/2015 - PENHORA**

**R. 02/8.049 - 21/10/2015** - Conforme Certidão para Registro de Penhora, extraída dos autos 0102478-32.2007.8.12.0002, de ação de cumprimento de sentença, onde figura como autor: Linda Hiroko Iyama Tonossu e Maurício Rodrigues Camuci, e Parte Ré: Espólio de Maria das Graças de Araújo, Júlio Garcia de Araújo, MMY Projetos e Construção Civil Ltda EPP, assinada por Cristina de Arruda Leme, Chefe de Cartório da 5ª Vara Cível, da Comarca de Dourados-MS, em 29/07/2015, procedemos o presente registro para constar que por determinação judicial, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado, tendo como valor causa: R\$ 190.081,70 (cento e noventa mil, e oitenta e um reais e setenta centavos); E, como me foi requerido procedi o presente registro. Dou fé. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 5%: R\$ 7,80; Lei 3.003/05 10%: R\$ 15,60; Lei Complementar 179/13 - Funadep 6%: R\$ 9,36 e Funde-PGE 4%: R\$ 6,24; Lei Estadual n.º 4.633/13 FEADMP/MS - 10%: 15,60; Selo de Autenticidade Digital: AKO 44.835-231. Dou fé. Eu, Aniz Rasslan, Oficial do Registro, fiz digitar, conferi e assino. Glória de Dourados - MS, 21 de Outubro de 2.015. O Registrador

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 8049. Glória de Dourados-MS, 14/04/2020. Emolumentos: R\$ 29,00, Lei 3 003/05 - 10% R\$ 2,90, Lei Complementar 179/2014 - Funde-PGE 4% R\$ 1,16 - Funadep 6% R\$ 1,74; Feadmp/MS 10% R\$ 2,90, ISSQN 5% R\$ 1,45 Selo R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65; Selo Digital ADB16775-957-NOR  
www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php  
<http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php>

MILLER DE O. CAMARGO  
2º SUBSTITUTO



GNPJ  
03.907.755/0001-62  
Cartório do Primeiro Ofício  
Av. Presidente Vargas 1521  
Centro CEP 79 730-000  
Glória de Dourados Mato Grosso do Sul

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MAURICIO RODRIGUES CAMUCI, em 16/05/2020 às 15:00. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0102478-32.2007.8.12.0002 e o código 11CC85.